

**Diário Oficial** Número: 27822

**Data:** 25/08/2020

**Título:** PORTARIA Nº 388/2020/GP/DETRAN/MT

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link**

**permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16017/#e:16017/#m:1185210>

### **PORTARIA Nº 388/2020/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 225630/2020; Resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **Davillyn Pereira Paim - Auto Escola Senna**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.878.039/0001-00, com sede à Av. Governador Dante Martins de Oliveira, nº 1283, Jardim Leblon, Cuiabá/MT, como CFC de classificação “**B**”, passando atuar no município de Rosário Oeste/MT - Centro, R. Marechal Floriano Peixoto nº394, a partir da data de publicação desta Portaria, com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Rosário Oeste/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*